

Minuta de Deliberação CAD-A-xxx/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

*Estabelece o Perfil Quantitativo Mínimo para a
Carreira de Pesquisador Pq, no Centro
Multidisciplinar para Investigação Biológica na
Área da Ciência em Animais de Laboratório –
CEMIB*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Administração, tendo em vista o decidido em sua xxxª Sessão Ordinária, realizada em xx.xx.2022, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Nos termos do que dispõe o artigo 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, fica estabelecido o seguinte Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador (Pq-B e Pq-A) no Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência em Animais de Laboratório.

Artigo 2º - Entende-se por **Pesquisador nível B** aquele que, após o seu ingresso como Pq C, apresenta condições para coordenar uma equipe de projeto de pesquisa, mostrando independência em suas linhas de atuação e capacidade de criação e divulgação nacional e internacional de seus próprios trabalhos bem como a sua participação na vida institucional de sua área de atuação. Como requisitos de produção e desempenho neste período, o pesquisador deverá atender ao estabelecido no quadro geral 1 e 2 que dispõe os critérios do perfil quantitativo mínimo para a progressão na carreira e suas respectivas pontuações:

- a) Participação em 2 projetos de pesquisa (projetos temáticos, transversais ou redes de pesquisa, CEPID's etc) sendo Coordenador do projeto ou vice, em pelo menos um deles.
- b) Apresentar entre 7 a 9 artigos científicos em periódicos especializados arbitrados nacionais ou internacionais; 7 trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional/nacional); capítulos de livro, registro de patentes; desenvolvimento de novos processos, produtos ou modelos animais; organização de livro ou periódico temático ou publicado livro próprio.
- c) Participação em 6 eventos científicos nacionais e internacionais de diferentes naturezas (reuniões científicas, mesa-redonda, seminários, conferências) sendo pelo menos 4 deles com apresentação e divulgação de sua produção na área de atuação do CEMIB.

- d) Comprovar seu desempenho institucional pela participação em até 2 comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos e internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa.
- e) Participação das atividades de rotina de prestação de serviços para a comunidade científica externa e interna da Unicamp, bem como, junto às rotinas do CEMIB.
- f) Atender aos critérios mínimos apresentados no quadro geral do Perfil Quantitativo Mínimo da função que atuar.

Artigo 3º - Entende-se por **Pesquisador nível A** aquele que, após o seu ingresso para Pq B, é capaz de demonstrar sólida liderança ou apresentar reconhecida referência na área de atuação, com capacidade de coordenar projetos e condições de marcar rumos e orientar outros pesquisadores, além de demonstrar uma significativa inserção nos cenários nacional e internacional, além da participação ativa na execução de trabalhos para a coletividade e para a manutenção de funções vitais da Universidade. Como requisitos de produção e desempenho neste período, o pesquisador deverá atender ao estabelecido no quadro geral 1 e 2 que dispõe os critérios do perfil quantitativo mínimo para a progressão na carreira e suas respectivas pontuações:

- a) Participação em 4 projetos de pesquisa (projetos temáticos, transversais ou redes de pesquisa, CEPID's etc.) sendo Coordenador do projeto ou vice, em pelo menos dois deles.
- b) Apresentar entre 12 a 15 artigos científicos em periódicos especializados arbitrados nacionais ou internacionais; 12 trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional/nacional); capítulos de livro, registro de patentes; desenvolvimento de novos processos, produtos ou modelos animais; organização de livro ou periódico temático ou publicado livro próprio.
- c) Participação em 10 eventos científicos nacionais e internacionais de diferentes naturezas (reuniões científicas, mesa-redonda, seminários, conferências) sendo pelo menos 8 deles com apresentação e divulgação de sua produção na área de atuação do CEMIB.
- d) Comprovar seu desempenho institucional pela participação em até 4 comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa e no âmbito externo à Universidade.
- e) Participação das atividades de rotina de prestação de serviços para a comunidade externa e interna da Unicamp.
- f) Atender aos critérios mínimos apresentados no quadro geral do Perfil Quantitativo Mínimo da função que atuar.

Artigo 4º - Para a progressão ao Nível Pq B, os requisitos de pontuação serão contabilizados a partir do ingresso na carreira, no Nível Pq C. Para a progressão ao nível Pq A, os requisitos de pontuação serão contabilizados a partir da homologação da inscrição pela CIDP, ou órgão equivalente, para o último processo em que o pesquisador foi contemplado com a progressão.

Artigo 5º - Para os casos não contemplados nesta norma, serão aplicadas as regras vigentes na Universidade de acordo com a Deliberação CAD-A-001/2019 de 12/03/2019.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – Atividades passíveis de pontuação

Categoria	Atividades	Classificação	CEMIB
Atividades de Pesquisa	Projetos de pesquisa com ou sem financiamento – coordenador/vice	Muito Forte	10
	Projetos de pesquisa com ou sem financiamento - integrante da equipe	Forte	8
	Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional)	Muito Forte	10
	Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados (nacional ou internacional)	Médio	6
	Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional)	Médio	8
	Publicação, edição ou organização de livros	Muito Forte	10
	Registro de patentes	Muito Forte	10
	Capítulos de livros publicados	Muito Forte	10
	Prefácios e apresentações de livros	Fraco	3
	Organização de eventos científicos, culturais e artísticos	Muito Forte	10
	Eventos científicos, culturais: Palestras, conferências, mesa-redonda e seminários	Forte	8
	Resumos em periódicos especializados - (internacionais ou nacionais)	Médio	6
	Trabalhos apresentados com ou sem resumos publicados em anais de congressos (internacional/nacional/pôster ou oral)	Médio	6
	Programas de colaboração nacional ou internacional	Forte	6
	Desenvolvimento de novos processos, produtos ou modelos animais	Muito Forte	10
Prêmio e distinções	Fraco	3	
Administrativa e de gestão	Atividade administrativa e de gestão no âmbito da Universidade, como coordenadoria ou vice coordenadoria da unidade, dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa ou da COCEN	Médio	6

Comprometimento institucional	No âmbito da Universidade: participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Forte	8
	No âmbito da unidade: participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Forte	8
	Representação da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior	Muito Forte	10
Extensão	Executor ou coexecutor de convênios e projetos de extensão (não caracterizados como P&D)	Muito Forte	10
	Entrevistas e outras divulgações, atendimento à imprensa	Médio	6
	Treinamento/ cursos de curta duração	Forte	8
	Consultoria e/ou assessoria e/ou prestação de serviços a agência de fomento à pesquisa e ao ensino, órgãos públicos ou privados, empresas públicas ou privadas (análises ou assessorias técnicas; bancas examinadoras de concurso, entre outros)	Forte	8
	Atividades como editor chefe ou editor associado de periódicos; curadoria	Muito Forte	10
	Atividades como membro de conselho/corpo editorial de periódicos	Médio	6
	Atividades menores de assessoria acadêmica a agências de fomento à pesquisa e ao ensino, ou a órgãos públicos ou privados (arbitragem de artigos, emissão de pareceres ad hoc, entre outros)	Fraco	3
Revisor de periódicos nacionais e/ou internacionais	Médio	6	
Ensino/ Orientações	Orientações e Coorientações de mestrado, doutorado e supervisões de pós-doc	Forte	8
	Disciplinas ministradas na pós-graduação (integral ou compartilhada)	Forte	8
	Orientação de alunas bolsistas (SAE, estrangeiro etc.) e não bolsistas, TCC e projetos de iniciação científica	Fraco	3
	Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação	Médio	6

ANEXO II – Critérios estabelecidos como perfil quantitativo mínimo para a progressão na carreira Pesquisador (Pq)

Critérios	Progressão Pq C para Pq B	Progressão Pq B para Pq A
	Perfil mínimo para ascender a Pq B por progressão	Perfil mínimo para ascender a Pq A por progressão
Critério 1: Projetos de pesquisa	2 projetos, sendo pelo menos 1 como coordenador ou vice SOMAR MÍN. 18 PONTOS	4 projetos de pesquisa, sendo pelo menos 2 como coordenador ou SOMAR MÍN. 36 PONTOS
Critério 2: Produções de pesquisa (Muito forte e forte)	<p>Apresentar 7 a 9 produções entre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional/internacional) - Publicação, Edição ou organização de livros - Registro de patentes - Capítulos de livros publicados - Organização de eventos científicos e culturais - Prefácios e apresentação de livros - Eventos científicos e culturais: Palestras, conferências, mesa-redonda e seminários) - Programas de colaboração nacional e internacional - Prêmios e distinções <p>SOMAR MÍN. 70 PONTOS</p>	<p>Apresentar 12 a 15 produções entre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional/internacional) - Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados (nacional/internacional) - Publicação, Edição ou Organização de livros - Registro de patentes - Capítulos de livros publicados - Organização de eventos científicos e culturais - Prefácios e apresentação de livros - Eventos científicos e culturais: Palestras, conferências, mesa-redonda e seminários) - Programas de colaboração nacional e internacional - Desenvolvimento de novos processos, produtos ou modelos animais - Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional/nacional) <p>SOMAR MÍN. 120 PONTOS</p>
Critério 3: Comprometimento institucional	<ul style="list-style-type: none"> - Participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa - Participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa <p>SOMAR MÍN. 10 PONTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalhos <u>externos</u> à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa - Participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalhos <u>internos</u> à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa - Representação da Universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior <p>SOMAR MÍN. 28 PONTOS</p>

Critério 4: Lista geral de atividades

- Treinamentos e cursos de curta duração
- Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação

SOMAR MÍN. 190 PONTOS
Considerando todas as atividades listadas no Anexo I

- Treinamentos e cursos de curta duração
- Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação
- Executor ou coexecutor de convênios e projetos de extensão (não caracterizados como P&D)
- Consultoria e/ou Assessoria e/ou prestação de serviços a agências de fomento à pesquisa e ao ensino, órgãos públicos ou privados, empresas públicas ou privadas (análises ou assessorias técnicas; banca examinadora de concursos, entre outros)
- Atividades como editor chefe ou editor associado de periódicos; curadoria
- Orientações e Coorientações de mestrado, doutorado e supervisões de pós-doc
- Disciplinas ministradas na pós-graduação (integral ou compartilhada)

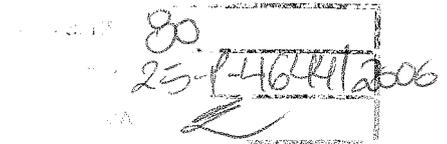
SOMAR MÍN. 380 PONTOS
Considerando todas as atividades listadas no Anexo I



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 30 de junho de 2022.

PARECER DO CONSELHO CIENTÍFICO DO CEMIB

Assunto: Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) do CEMIB



Os membros do Conselho Científico deste Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência de Animais de Laboratório – CEMIB/Unicamp, após consulta e análise por via eletrônica, manifestaram-se favoráveis à HOMOLOGAÇÃO do Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) do CEMIB para a Carreira de Pesquisador.

Na qualidade de Diretor do CEMIB e presidente do Conselho Científico, encaminho o presente parecer para a continuidade dos trâmites necessários.

Dr. Luiz Augusto Corrêa Passos
Presidente do Conselho Científico do CEMIB
Diretor do CEMIB / UNICAMP
Matr. 11.884-2

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Correa Passos**, **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISC DE PESQUISA II**, em 30/06/2022, às 12:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
94AE4F44 38F94F30 9C07A471 3CE9BB99



UNICAMP
SIGAD



FLS
72
NÚMERO
25P-4644-2006
RUBRICA


PROCESSO Nº 25.P-4644/2006

INTERESSADO: Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência de Animais de Laboratório (CEMIB)

ASSUNTO: Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) - Carreira de Pesquisadores (Pq)

DELIBERAÇÃO CAI/CONSU – 032/2022

A COMISSÃO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES (CAI/CONSU) em sua 255ª Reunião (Reunião Extraordinária) realizada virtualmente em 17 de maio de 2022 (via Google Meet), aprovou por unanimidade a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) para a progressão na Carreira de Pesquisadores (Pq) Níveis Pq B e Pq A, apresentado pelo Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência de Animais de Laboratório (CEMIB).

À Câmara de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) para demais providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
20 de maio de 2022

Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel
Presidente da Comissão de Atividades Interdisciplinares
CAI/CONSU

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE MOURA DELFIM MACIEL, COORDENADOR GERAL DOS CENTROS E NÚCLEOS INTERDIS DE PESQUISA**, em 23/05/2022, às 14:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D48F9C13 F9344DED B0BBD32B 977ED7C9



**UNICAMP
SIGAD**



CIDP
Parecer do Relator

Fls. nº. 81
Proc. nº. 25-P-4644/2006
Rubrica:

INTERESSADO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA NA ÁREA DA CIÊNCIA DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO — CEMIB

PROCESSO Nº 25-P-4644/2006	Assunto Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq	
NÍVEL SOLICITADO	ÁREA DO CONCURSO	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO OU INGRESSO
<p>COM DESTAQUE <input type="checkbox"/> SEM DESTAQUE <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Documento para Referência: Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 https://downloads.sg.unicamp.br/?t=5bfbe908bd530d5c43f99eb09d2d37e4&f=cb427135878a4bc99b5a907a485a71a1</p>		

PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO PARA A ASCENÇÃO AOS NÍVEIS SUPERIORES DA CARREIRA DE PESQUISADOR PQ NO CEMIB

O presente processo refere-se à proposta de reforma do Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq (Pq Nível B e Pq Nível A) junto ao Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência de Animais de Laboratório – CEMIB, nos termos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019.

Propõem-se critérios mínimos quantitativos e tabelas de pontuações listando cada atividade válida para fins de obtenção da pontuação mínima exigida para cada nível de promoção.

A presente proposta teve como base o Relatório Final do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria PRDU nº 10/2020, com a finalidade de estabelecer a parametrização geral para o Perfil Quantitativo Mínimo da Carreira Pq, aprovado pelo Parecer CIDP/CCRH nº 19/2021, de 15.09.2021. Com base nestes critérios gerais, o CEMIB definiu sua proposta de revisão do Perfil Quantitativo Mínimo, com as adaptações pertinentes à área de atuação de seus pesquisadores. A proposta foi aprovada por um Parecer “Ad Referendum” do Presidente do Conselho Científico do CEMIB em 12.05.2022, e pela CAI/CONSU em 17.05.2022, nos termos da Deliberação CAI/CONSU – 032/2022.

Como o Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 prevê que o Perfil Quantitativo Mínimo deve ser publicado pela CAD, houve a necessidade de adequação da proposta inicial ao formato de Minuta de Deliberação CAD. Neste ínterim, também foi suprimida a parte relativa ao perfil mínimo para ingresso na Carreira Pq, Nível C, posto que estas exigências já são reguladas pelo Art. 5º da Deliberação CAD-A-001/2019. O texto substitutivo, resultado das adequações de forma, foi apreciado pela CIDP em sua 76ª Sessão Ordinária, realizada em 15.06.2022, com pequenos ajustes advindos do debate em plenário.

Assim, considero que a proposta cumpriu os requisitos de tramitação e cumpre o papel de estabelecer os requisitos mínimos para a mobilidade funcional na Carreira de Pesquisador Pq, motivos pelos quais recomendo à CIDP a aprovação.

Relator: Pq. Dra. Priscila Pereira Coltri
Órgão: CEPAGRI

Assinatura: _____ Data: 24/06/2022

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Pereira Coltri, RELATOR CIDP**, em 24/06/2022, às 13:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0F7931CC B2214C22 BD11E257 A73E99B0





Parecer CIDP/CCRH n.º 042/2022

Processo n.º 25P-4644-2006

Interessado: CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA
NA ÁREA DE CIÊNCIA EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO – CEMIB

Assunto: Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão na Carreira Pq

A Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores, em sua 4ª sessão extraordinária, realizada em 06.07.2022, por meio de videoconferência, analisou o presente processo referente à proposta de Perfil Quantitativo Mínimo do Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área de Ciência em Animais de Laboratório – CEMIB.

Considerados o Parecer nº 002/2022 do Conselho Científico do CEMIB, a Deliberação CAI/CONSU nº 32/2022, o Parecer Circunstanciado do Relator CIDP e os requisitos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, a CIDP aprovou, por unanimidade, a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo, nos termos do texto substitutivo em anexo.

À Câmara de Administração, para providências.

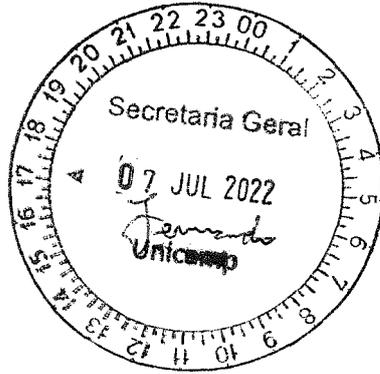
Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
06 de julho de 2022.

Prof. Dr. Fernando Sarti
Presidente da CIDP

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRESIDENTE DA CIDP**, em 06/07/2022, às 15:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0312A849 F67D4213 B22CED59 18793562



Leticia Batagello Vieira
Secretaria Geral
Matrícula 307990

Segue(m) juntada(s) fis. 33
08 07 22

goum